



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 2057/2025

Concede Gozo Restante de Férias ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, Robson Bittencourt de Quadros.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de quinze (15) dias**, ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, **Robson Bittencourt de Quadros**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de setor CC4, matrícula 6906, nomeado em 17/04/2017, **no último período de 01/12/2025 a 15/12/2025**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2024 a 16/04/2025**, conforme protocolo de nº 17045, datado de 19/11/2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 1º de dezembro de 2025

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 01/12/2025 08:34:57
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/sDEdp> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento de Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado